



TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
016/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES –
FUNSAU & HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ
LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com Personalidade Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 05.321.731/001-52, com sede a Av. Serzedelo Corrêa, nº 1167, entre as Ruas Caripunas e Timbiras, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém/Pará, neste ato representado pelo Sr. CEL QOSPM RG 27235 **LÍSIO** EDUARDO CAPELA HERMES, Diretor do FUNSAU, através da Portaria nº 1431/2021 – SCCMO/DGP, publicada em Boletim Geral nº 181, de 29 SET 2021/PMPA, E-mail: pmpafunsau.contratos@gmail.com.

CONTRATADA: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA, CNPJ nº 04.290.944/0001-00, sito à Travessa Dom Pedro I, nº 962, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-100, Belém/Pará, Telefone: (91) 3084-9068, e-mail: fernanda.hospitaldocoracao@gmail.com, daqui por diante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela, **Dra. PAULA AMADOR GOMES DA SILVA**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 3238272 SSP/PA e do CPF nº 660.395.412-53.

LÍSIO E. C. HERMES
CEL QOSPM/RG. 27235
CRO 2160
DIRETOR FUNSAU



CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 – As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO e escorados na Fundamentação Legal prevista no Parágrafo Único do Art. 38 e no Inciso II, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Licitação e Contratos) e no **PARECER JURÍDICO N° 280/2021/JURÍDICO – CONJUR I/PMPA** aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**:

Art. 57°. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – DA VIGÊNCIA

2- As partes decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2.1 - O presente **Termo Aditivo** terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **12/11/2021** e término em **11/11/2022**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, através de **Termo Aditivo**, conforme a fundamentação legal disposta no inciso II, art. 57, da Lei nº Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Licitação e Contratos) e suas alterações posteriores.


LISIO E. C. HERMES
CEL QOSPM RG. 27235
CRO 2160
DIRETOR FUNSAU



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES



CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

2 - Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária da **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – GAF/FUNSAU:**

OFÍCIO Nº 310 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 – GAF/FUNSAU

Empresa: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA

Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro)

0150 (Recurso Próprio)

0350 (Recurso Próprio e Superávit)

Programa de trabalho: 06303150282770000

Natureza de Despesa: 339039

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

2.1 - Aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no **CONTRATO**, mediante a assinatura de **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3 - Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO – DAS CÓPIAS

4 - Serão extraídas 05 (cinco) cópias do presente Termo Aditivo, sendo:

- a) 01 (cópia) para o Setor de Gerência Técnica do FUNSAU
- b) 01 (cópia) para o Setor Administrativo Financeiro do FUNSAU
- c) 01 (cópia) para o Setor de Controle Interno do FUNSAU
- d) 01 (cópia) para o Fiscal Titular do Contrato
- e) 01 (cópia) para o Fiscal Interino do Contrato


LISIO H. C. HERMES
CEL. QOSP. RG. 27235
CRO 2160
DIRETOR FUNSAU



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES



CLÁUSULA QUINTA DO TERMO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

5 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente TERMO ADITIVO, ratificadas.

5.1 E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993.

5.2- O presente TERMO ADITIVO poderá ser assinado:

5.2.1 - Poderá ser assinado de forma manual, deverá ser rubricado em cada página e deverá ser autenticado em cartório;

5.2.2 – Poderá ser assinado eletronicamente/digitalmente de acordo com a Fundamentação Legal prevista no Artigo 10, parágrafo 2º da MEDIDA PROVISÓRIA nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do Artigo 6º do Decreto nº10.278, de dia 18 de março 2020;

5.2.3 - O presente TERMO ADITIVO terá a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório.

Belém, de de 2021



FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
MILITARES- FUNSAU
CONTRATANTE

LISSIO E. C. HERMES
CEL QOSPM RG. 27235
CRO 2160
DIRETOR FUNSAU

PAULA AMADOR
GOMES DA
SILVA:66039541253

Assinado de forma digital por
PAULA AMADOR GOMES DA
SILVA:66039541253
Dados: 2021.11.03 15:51:05 -03'00'

HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ
LTDA
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1ª Lucasina Damiana Pinheiro Brito
CPF N° 036.711.892-09

VC LARISSA
AUX CONTRATOS

2ª Denis Gabriel Colho Aleixo
CPF N° 027.203.202-41

Jc Denis
VC Denis
AUX-PATRIMONIO

PORTARIA Nº 147/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Leonardo Baité de Carvalho; CPF: 841.949.102-06; Valor: R\$ 1.055,04. SD PM Silmara Cristina Pantoja de Melo; CPF: 031.395.932-36; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 148/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Alan Jonathan Sobral Martins; CPF: 913.588.172-00; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 149/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Jose das Chagas Paiva Junior; CPF: 007.583.192-90; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 150/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Marcelo José de Sousa; CPF: 899.724.812-04; Valor: R\$ 685,76. SD PM Ewerton Gean Maia do Rosário; CPF: 022.486.292-81; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 151/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. REPÚBLICA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 16/11/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Wellington Silva Freitas; CPF: 625.928.402-06; Valor: R\$ 1.055,04. SD PM Joyce Benites da Silva; CPF: 969.644.482-63; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 727820

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 34.668 de 12/08/2021, referente as diárias, PORTARIA Nº 1164/21-DF, que gerou o protocolo de publicação: 691006.

Protocolo: 727358

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: RETIFICO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO D.O.E. Nº 34760

Protocolo 726070. Que passa a ser lida da seguinte forma:
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.760, Portaria 232, de 09/11/2021, de concessão de diárias
ao 1ºSGT PM WALDENY DE SOUSA EVANGELISTA.

Onde se lê:

... Período de 16 a 23 de Novembro de 2021.

Leia-se:

... Período de 16 a 20 de Novembro de 2021

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 727255

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 055/2021

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de Empresas na prestação de serviços educacionais de capacitação

Justificativa: Oferecer aos associados do FASPM Serviços diversos por meio dos serviços reembolsáveis ou descontos junto a empresas credenciadas. Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 1, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 012/2021.

Vigência: 12/11/2021 a 11/11/2022.

Data da Assinatura: 11/11/2021.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 012/2021 – CPL/FASPM – Credenciamento Nº 001/2021 – CPL/FASPM.

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 – Ações Finalísticas

Elemento de Despesa: 339030 – material de consumo

339032 – Mat. Bens ou Serv. Distrib. Gratuita

339048 – Outros auxílios Financeiros a Pessoa Física

339039 – Outros Serv. De terceiros Pessoa Juridica

Plano Interno: 1050008277E

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: B ABA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E APOSTILAS EIRELI

CNPJ: 29.638.365/0001-37

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 1560, Bairro: Umarizal, Belém - PA, CEP: 66.055-200

Fone: (91) 3085-0556 / 99154-7324

E-mail: financeirobelem@febracis.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 727313

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2021 CONTRATO Nº 022/2019

Exercício: 2020

Objeto: Continuação da Prestação de serviços no ramo de hotelaria, que disponibiliza estadia (diária) com café da manhã, destinada aos associados e/ou dependentes, com ou sem acompanhantes oriundos do interior do estado que necessitem deslocar-se para tratamento de saúde na capital.

Justificativa: natureza continua do serviço.

Valor: Até R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil reais).

Vigência: 12/11/2021 a 11/11/2022.

Data da Assinatura: 11/11/2021

Licitação: Processo Nº 027/2019-CPL/FASPM-CREDENCIAMENTO

Nº 003/2019-CPL-FASPM/PA.

Programa: 1297 – Manutenção da gestão

Projeto/atividade: 8277 – Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33903905 – Serviços Técnicos Profissionais

Plano Interno: 1050008277C

Fonte: 0151000000

Contratada: HOTEL SÃO BRAZ LTDA - EPP.

CNPJ nº 00.886.621/0001-14

Endereço: Trav. Timbó, 3099, Bairro: Marco, CEP: 66.093-532.

Telefone: (91) 3266-1816 / 3246-8135

E-mail: hparaisobel@hotmail.com

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 727794

SUPRIMENTO DE FUNDO

O Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA, no desempenho de suas atribuições previstas no Dec. Nº 1.180/2008. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JUCELIA SILVA DE OLIVEIRA, SGT PM RG 16524, CPF 286.848.342-91, MF 51638971, CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), na 339030 (Material de Consumo) e o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 11 de Novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 727696

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2018- FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 12/11/2021 a 11/11/2022

Natureza de Despesa 339039/ Programa de trabalho: 06303150282770000/ Fontes: 0101 (Recurso do Tesouro), 0150 (Recurso Próprio), 350 (Recurso Próprio e Superávit).

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 724929